

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº
001/SCCC/ALMT/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO DE USO, DE FORMA ONEROSA,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE
ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS – SICOOB
INTEGRAÇÃO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **PERMITENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, CEP 78.049-901, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas, Deputado Max Russi, e do outro lado a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS – SICOOB INTEGRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 08.742.188/0001-55, estabelecida na Rua I, nº 105, salas 41 e 42, Eldorado Hill Office, Jardim Alvorada, CEP 78.048-487, Cuiabá/MT, neste ato representada por Milton Jurandi dos Santos, portador do RG sob o nº 077.670 SSP/MS e CPF 286.229.011-49, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, considerando a autorização ao objeto de que trata o Processo SGED nº 201956209, resolvem celebrar o presente termo, que será regido pelo Decreto nº 5.358/2002, demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº. 001/SCCC/AKMT/2020, que trata da permissão onerosa de uso de área com a finalidade de instalação de uma Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos para os servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Estadual, através de portabilidade, sendo que tal escolha fica a critério exclusivo do associado, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, tendo como justificativa, a Clausula Quarta – Da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº. 001/SCCC/AKMT/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30/04/2021 a 30/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO

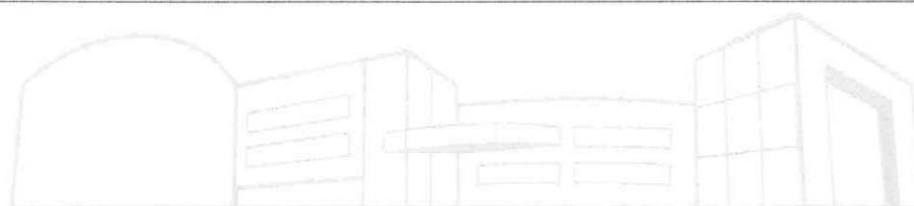
3.1. Não haverá alteração no valor a pago pela PERMISSONÁRIA à PERMITENTE, permanecendo as condições e valores constantes na Clausula Quinta – Da Remuneração da Permissão de Uso.

3.1.1. O valor mensal a ser pago pela PERMISSONÁRIA permanecerá em R\$ 11.499,68 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme a tabela abaixo:

CONTRAPRESTAÇÃO DO USO DA ÁREA FÍSICA	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	RATEIO DOS CONTRATOS	VALOR TOTAL
R\$ 8.912,12	R\$ 1.462,86	R\$ 1.124,70	R\$ 11.499,68

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

2 / 3

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

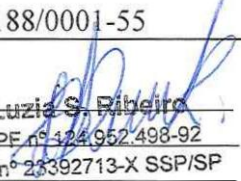
5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, constante no Processo nº. 202174698.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da **PERMISSIONÁRIA** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 30 de abril 2021.

PERMITENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	MESA DIRETORA Dep. Max Russi:  Presidente Dep. Eduardo Botelho:  1º Secretário
PERMISSIONÁRIA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS – SICOOB INTEGRAÇÃO CNPJ nº 08.742.188/0001-55	REPRESENTANTE LEGAL Milton Jurandi dos Santos RG 077.670/SSP/MS CPF 286.229.011-49
TESTEMUNHA 1 NOME: <u>Luzia S. Ribeiro</u> RG: <u>CPF nº 424.952.498-92</u> CPF: <u>RG nº 23392713-X SSP/SP</u> ASSINATURA: 	TESTEMUNHA 2 NOME: <u>Jenifer Cristino da Silva</u> RG: <u>1735117-0</u> CPF: <u>013.172.711-73</u> ASSINATURA: 